



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 103/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério:

CONCEDER

Art. 1º - Ao Sr. **AMADEU PORFIRIO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, matrícula 3324-1, RG nº 5.527.716-8 SESP-PR, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, **LICENÇA ESPECIAL** de **01 (um) mês**, compreendida entre o período de 15 de setembro de 2023 a 14 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 15 de setembro de 2023.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal